

PLANO TRILHA DE CONHECIMENTO E MAPA DE COMPETÊNCIAS EM INTEGRIDADE



Unidade de Gestão da Integridade - UGI / Sudeco
Período de vigência: julho de 2026 a dezembro de 2028

MAPA DE COMPETÊNCIAS E TRILHA DE CAPACITAÇÃO EM INTEGRIDADE



Unidade de Gestão da Integridade - UGI / Sudeco
Período de vigência: julho de 2026 a dezembro de 2028

LISTA DE FIGURAS E TABELAS

Figura 1 - Fluxo de Integridade da Sudeco (Fonte: Regimento Interno Sudeco e Portaria GABSUP/SUDECO nº 43, de 2024)

Figura 2 - Estrutura Organizacional da Unidade de Gestão da Integridade (UGI) (Fonte: Regimento Interno Sudeco e Portaria GABSUP/SUDECO nº 43, de 2024)

Tabela 1 - Planejamento Semestral de Cursos – julho/2026 a dezembro/2028. (Fonte: Sudeco)

LISTA DE SIGLAS

AMLAI	Autoridade de Monitoramento da LAI
ASCOM	Assessoria de Comunicação Social e Marketing Institucional
AUDINT	Auditoria-Geral da Sudeco
CCOR	Coordenação de Assuntos Correccionais da Sudeco
CETI	Comissão de Ética
CGLOG	Coordenação-Geral de Logística e Tecnologia da Informação
CGSD	Comitê de Governança e Segurança Digital
CGU	Controladoria-Geral da União
CIGOV	Comitê Interno de Governança
CLC	Coordenação de Licitações e Contratos
COGEP	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
CPPD	Comissão de Privacidade e Proteção de Dados
CTIC	Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação
DA	Diretoria de Administração
DILOG	Divisão de Logística
DIPGF	Diretoria de Implementação de Programas e Gestão de Fundos
DPA	Diretoria de Planejamento e Avaliação
LAI	Lei de Acesso à Informação
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados
NGRC	Núcleo de Gestão de Riscos e Controle
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
OFCO	Ouvidoria do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste
OUV	Ouvidoria da Sudeco
SUDECO	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste
UGI	Unidade de Gestão da Integridade

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	05
OBJETIVOS.....	06
ARRANJO INSTITUCIONAL DA INTEGRIDADE NA SUDECO.....	07
PERFIS INSTITUCIONAIS, PAPÉIS E COMPETÊNCIAS DA UGI.....	08
ARQUITETURA DA TRILHA DE CONHECIMENTO.....	13
CUMPRIMENTO DA TRILHA POR PERFIL INSTITUCIONAL (2026–2028).....	15
ORGANIZAÇÃO SEMESTRAL DA TRILHA.....	16
TRILHA TRANSVERSAL DE INTEGRIDADE – CORPO FUNCIONAL E ALTA ADMINISTRAÇÃO.....	17
MONITORAMENTO DA TRILHA DE CONHECIMENTO.....	18
DISPOSIÇÕES FINAIS.....	19
ANEXOS.....	20
ANEXO I – RELAÇÃO DE CURSOS E LINKS DA TRILHA DE CONHECIMENTO EM INTEGRIDADE.....	21
ANEXO II – INSTRUMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AUTODECLARAÇÃO DA TRILHA DE CONHECIMENTO EM INTEGRIDADE – SUDECO.....	26
REFERÊNCIAS NORMATIVAS.....	28

1. APRESENTAÇÃO

O presente documento estabelece o Mapa de Competências e a Trilha de Capacitação em Integridade da Unidade de Gestão da Integridade da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco, em conformidade com o Referencial Técnico das Atividades de Gestão da Integridade do Poder Executivo Federal, aprovado pela Portaria Normativa CGU nº 234/2025.

A Trilha de Capacitação tem por finalidade estruturar, orientar e acompanhar as ações formativas necessárias ao adequado desempenho das atribuições da Unidade de Gestão da Integridade – UGI, considerando a lógica da gestão por competências, os diferentes níveis de atuação institucional e as responsabilidades atribuídas a cada perfil.

A vigência da Trilha abrange o período de julho de 2026 a dezembro de 2028, contemplando o encerramento da segunda edição do Plano de Integridade da Sudeco e o início e a conclusão da terceira edição, com acompanhamento progressivo e consolidação final ao término do ciclo.

2. OBJETIVOS

2.1 - OBJETIVO GERAL

Estruturar e implementar Trilha de Conhecimento baseada na gestão por competências para a Unidade de Gestão da Integridade da Sudeco, assegurando capacidade técnica compatível com suas atribuições institucionais.

2.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- I – Desenvolver e consolidar competências técnicas, analíticas e estratégicas necessárias à atuação qualificada dos integrantes da UGI;
- II – Fortalecer o papel institucional da UGI junto à Alta Administração;
- III – Qualificar a coordenação e o acompanhamento da gestão de riscos à integridade;
- IV – Preparar a UGI para atuação preventiva em processos críticos, especialmente contratações e relações com terceiros;
- V – Promover a comunicação institucional, o engajamento interno e a cultura de integridade.

3. ARRANJO INSTITUCIONAL DA INTEGRIDADE NA SUDECO

O Programa de Integridade da Sudeco está estruturado a partir de arranjo institucional integrado, que envolve a atuação da Alta Administração, das instâncias de governança e das unidades organizacionais, assegurando a incorporação da integridade como valor transversal à gestão.

A UGI, na condição de Unidade Setorial de Integridade, exerce papel central de coordenação, articulação e acompanhamento das ações previstas no Programa e no Plano de Integridade, sem prejuízo da autonomia técnica e funcional das demais instâncias envolvidas.

Nesse contexto, o Plano de Integridade da Sudeco é construído e executado de forma colaborativa, sendo sua efetividade diretamente dependente do engajamento das instâncias de integridade, da atuação responsável das unidades organizacionais e do apoio permanente da alta administração, de modo a assegurar a consolidação da integridade como elemento estruturante da governança institucional, cuja representação gráfica consta dos diagramas a seguir.

Fluxo de Integridade da Sudeco

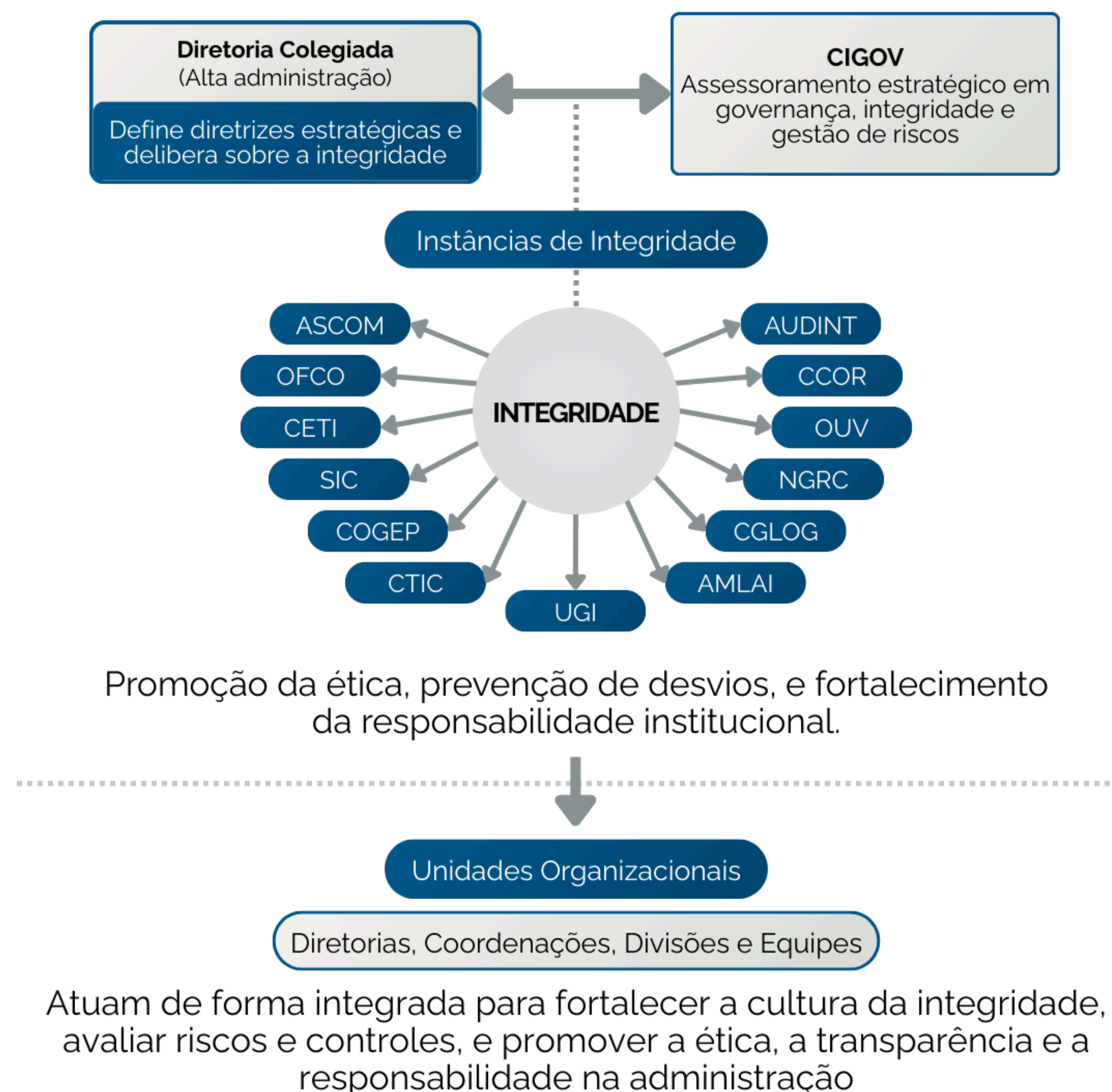


Fig. 1- Fluxo de Integridade da Sudeco

4. PERFIS INSTITUCIONAIS, PAPÉIS E COMPETÊNCIAS DA UGI

Entre os eixos estruturantes do Programa de Integridade, o Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, estabelece a necessidade de existência de unidade responsável pela coordenação e implementação das ações de integridade no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, de modo a assegurar sua integração aos processos de governança e gestão.

No âmbito da Superintendência, o exercício das competências da UGI foi atribuído ao Gabinete, conforme previsto no Regimento Interno da autarquia, sendo essa função desempenhada por meio de sua Coordenação. Essa atribuição encontra respaldo, ainda, na Portaria GABSUP/SUDECO nº 43, de 2024, que instituiu formalmente o Programa de Integridade da Sudeco, denominado Sudeco+Íntegra.

A definição clara de papéis, responsabilidades e competências, nos termos da Portaria Normativa CGU nº 234/2025, constitui requisito essencial para a efetividade da gestão da integridade, contribuindo para a prevenção, a detecção, a apuração e a remediação de desvios, bem como para o fortalecimento contínuo da cultura ética na autarquia. O organograma a seguir apresenta a estrutura interna da Unidade de Gestão da Integridade da Sudeco, evidenciando os níveis de supervisão, coordenação e execução técnica da unidade.

4. PERFIS INSTITUCIONAIS, PAPÉIS E COMPETÊNCIAS DA UGI

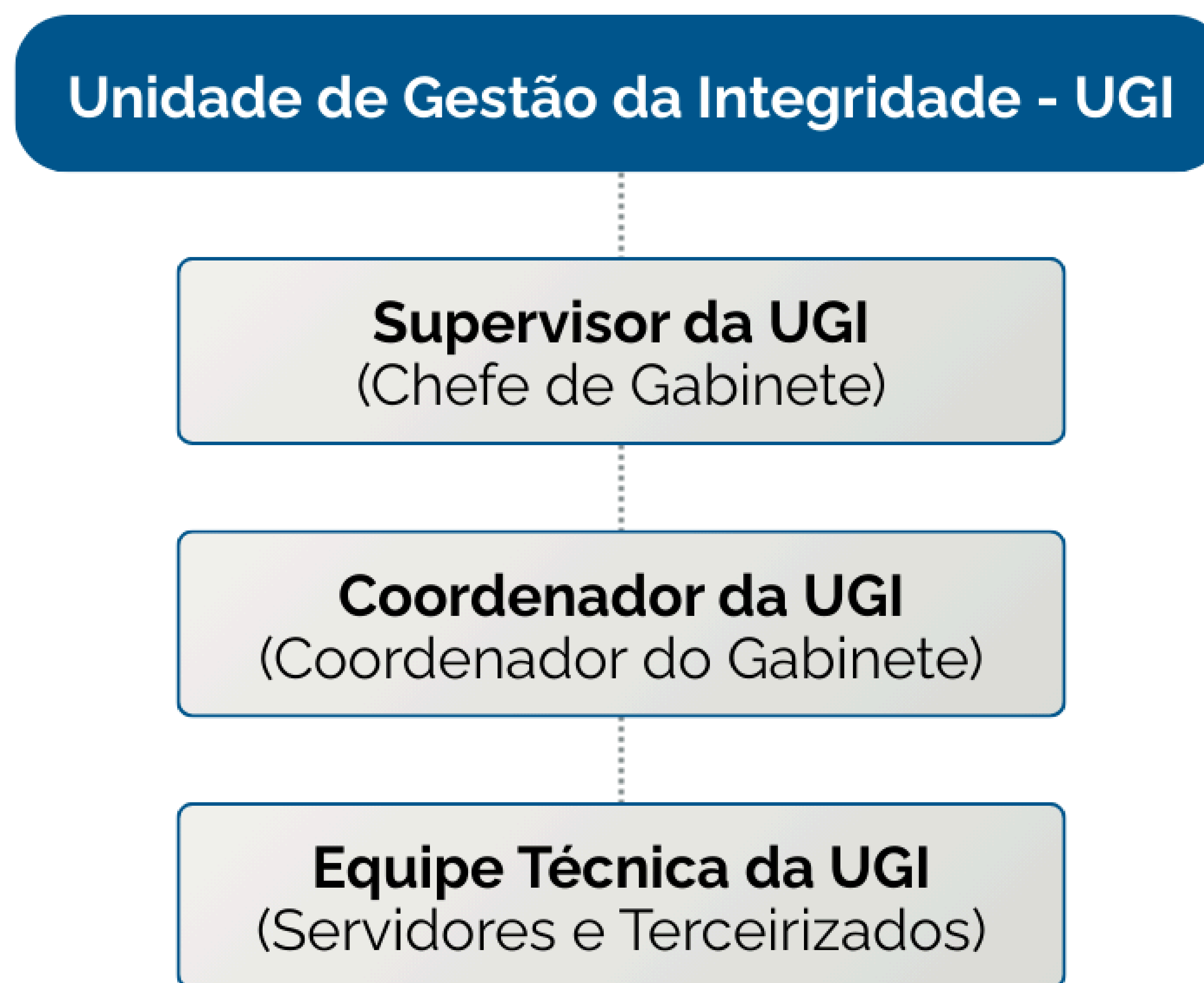


Fig. 2 – Estrutura Organizacional da Unidade de Gestão da Integridade (UGI)
Fonte: Regimento Interno Sudeco e Portaria GABSUP/SUDECO nº 43, de 2024

4.1 - SUPERVISOR DA UNIDADE DE GESTÃO DA INTEGRIDADE

O Supervisor é a autoridade responsável pela supervisão institucional da unidade, exercendo papel estratégico de articulação com a Alta Administração e de orientação das ações de integridade, competindo-lhe planejar, coordenar e supervisionar as atividades da área, assegurar o alinhamento do Programa de Integridade à estratégia institucional, analisar informações estratégicas e representar institucionalmente a UGI. O exercício dessas atribuições requer o seguinte conjunto de competências:

4. PERFIS INSTITUCIONAIS, PAPÉIS E COMPETÊNCIAS DA UGI

Conhecimentos:

- Governança pública;
- Política de integridade; e
- Normativos referentes à integridade pública.

Habilidades:

- Liderança ética;
- Articulação estratégica; e
- Tomada de decisão baseada em evidências.

Atitudes:

- Compromisso institucional;
- Postura ética exemplar; e
- Visão sistêmica.

4.2 COORDENADOR DA UNIDADE DE GESTÃO DA INTEGRIDADE

O Coordenador é responsável pela coordenação técnica e operacional da UGI, atuando no planejamento, na articulação institucional e no acompanhamento da execução das ações de integridade. Compete-lhe coordenar a implementação do Programa de Integridade, articular-se com as instâncias internas e demais unidades da autarquia, orientar tecnicamente as áreas e consolidar os produtos institucionais da unidade. O exercício dessas atribuições requer o seguinte conjunto de competências:

4. PERFIS INSTITUCIONAIS, PAPÉIS E COMPETÊNCIAS DA UGI

Conhecimentos:

- Normativos referentes à integridade pública;
- Funções essenciais à integridade; e
- Planejamento e monitoramento.

Habilidades:

- Coordenação técnica;
- Elaboração de relatórios e notas técnicas;
- Análise de dados e informações; e
- Articulação intersetorial.

Atitudes:

- Proatividade;
- Colaboração;
- Responsabilidade técnica; e
- Orientação a resultados.

4.3 EQUIPE TÉCNICA DA UNIDADE DE GESTÃO DA INTEGRIDADE

A Equipe Técnica da Unidade é responsável pela execução técnica e operacional das ações do Programa e do Plano de Integridade, atuando em conformidade às diretrizes institucionais, sob coordenação da unidade. Compete-lhe apoiar a execução e o monitoramento das ações de integridade, a gestão de riscos, o registro de evidências e as atividades de comunicação, sensibilização e capacitação. O exercício dessas atribuições requer o seguinte conjunto de competências:

4. PERFIS INSTITUCIONAIS, PAPÉIS E COMPETÊNCIAS DA UGI

Conhecimentos:

- Processos organizacionais da Sudeco;
- Integridade pública;
- Ética; e
- Gestão de riscos à integridade.

Habilidades:

- Execução técnica das ações de integridade;
- Coleta e análise de informações;
- Registro e organização de evidências; e
- Trabalho em equipe.

Atitudes:

- Ética;
- Comprometimento institucional;
- Precisão técnica; e
- Cooperação.

5. ARQUITETURA DA TRILHA DE CONHECIMENTO

A Trilha de Capacitação em Integridade da Sudeco foi estruturada de forma alinhada ao Mapa de Competências da UGI, com o objetivo de desenvolver, de maneira progressiva e proporcional, os conhecimentos, habilidades e atitudes (CHA) requeridos para cada perfil institucional.

Em conformidade com a Portaria Normativa CGU nº 234/2025, a Trilha constitui instrumento essencial para o fortalecimento da capacidade técnica da UGI, contemplando ações formativas compatíveis com os níveis estratégico, tático e operacional envolvidos na gestão da integridade.

A Trilha observará as seguintes diretrizes:

- Alinhamento ao Programa e ao Plano de Integridade da Sudeco;
- Aderência ao Referencial Técnico da CGU e às boas práticas de governança;
- Proporcionalidade entre conteúdo formativo e perfil de atuação;
- Atualização contínua diante de mudanças normativas ou riscos identificados; e
- Priorização de cursos ofertados por escolas de governo e órgãos de controle.

5.1 EIXOS E MÓDULOS FORMATIVOS

A Trilha está organizada em eixos temáticos, compostos por módulos formativos, conforme a seguir:

Eixo I – Fundamentos e Estruturação da Integridade:

- Módulo I – Fundamentos da Gestão da Integridade Pública; e
- Módulo II – Governança, Liderança Ética e Tomada de Decisão.

5. ARQUITETURA DA TRILHA DE CONHECIMENTO

Eixo II – Execução e Processos Críticos da Integridade:

- Módulo III – Gestão de Riscos à Integridade; e
- Módulo IV – Integridade nas Contratações e Relação com Terceiros.

Eixo III – Sustentação da Cultura de Integridade:

- Módulo V – Temas Transversais e Questões Públicas Emergentes; e
- Módulo VI – Comunicação, Transparência e Engajamento em Integridade.

6. CUMPRIMENTO DA TRILHA POR PERFIL INSTITUCIONAL (2026–2028)

O cumprimento da Trilha observará critérios de proporcionalidade e adequação ao papel institucional.

- Supervisor da UGI: módulos I, II, V e VI obrigatórios; módulos III e IV recomendados.
- Coordenador(a) da UGI: todos os módulos obrigatórios.
- Equipe Técnica da UGI: módulos I, III, IV, V e VI obrigatórios; módulo II recomendado.

Cada perfil deverá cumprir, a cada semestre, no mínimo dois cursos obrigatórios.

7. ORGANIZAÇÃO SEMESTRAL DA TRILHA

A Trilha será executada em ciclos semestrais, observada a progressividade dos conteúdos e o equilíbrio da carga formativa.

Tabela 1 - Planejamento Semestral de Cursos – julho/2026 a dezembro/2028

Semestre	Supervisor da UGI	Coordenador da UGI	Equipe Técnica da UGI
2º semestre/2026	<ul style="list-style-type: none"> Mód. I – Fundamentos da Gestão da Integridade Pública Mód. II – Governança e Liderança Ética 	<ul style="list-style-type: none"> Mód. I – Fundamentos da Gestão da Integridade Pública Mód. II – Governança e Liderança Ética 	<ul style="list-style-type: none"> Mód. I – Fundamentos da Gestão da Integridade Pública Mód. III – Gestão de Riscos à Integridade
1º semestre/2027	<ul style="list-style-type: none"> Mód. I – Fundamentos da Gestão da Integridade Pública (atualização) Mód. VI – Comunicação, Transparência e Engajamento 	<ul style="list-style-type: none"> Mód. III – Gestão de Riscos à Integridade Mód. IV – Integridade nas Contratações e Relação com Terceiros 	<ul style="list-style-type: none"> Mód. IV – Integridade nas Contratações e Relação com Terceiros Mód. V – Temas Transversais e Integridade Comportamental
2º semestre/2027	<ul style="list-style-type: none"> Mód. V – Temas Transversais e Integridade Comportamental Mód. VI – Comunicação, Transparência e Engajamento (atualização) 	<ul style="list-style-type: none"> Mód. V – Temas Transversais e Integridade Comportamental Mód. VI – Comunicação, Transparência e Engajamento 	<ul style="list-style-type: none"> Módulo VI – Comunicação, Transparência e Engajamento em Integridade Mód. III – Gestão de Riscos à Integridade (atualização)
1º semestre/2028	<ul style="list-style-type: none"> Mód. II – Governança e Liderança Ética (atualização) Mód. V – Temas Transversais e Integridade Comportamental (atualização) 	<ul style="list-style-type: none"> Mód. III – Gestão de Riscos à Integridade (atualização) Mód. II – Governança e Liderança Ética (atualização) 	<ul style="list-style-type: none"> Mód. IV – Integridade nas Contratações e Relação com Terceiros (atualização) Mód. V – Temas Transversais e Integridade Comportam (atualização)
2º semestre/2028	<ul style="list-style-type: none"> Mód. VI – Comunicação, Transparência e Engajamento (atualização) Mód. V – Temas Transversais (atualização) 	<ul style="list-style-type: none"> Mód. VI – Comunicação, Transparência e Engajamento (atualização) Mód. V – Temas Transversais (atualização) 	<ul style="list-style-type: none"> Mód. VI – Comunicação, Transparência e Engajamento (atualização) Mód. I – Fundamentos da Gestão da Integridade Pública (atualização)

Observação: Os módulos classificados como **atualização** destinam-se à reciclagem e ao **aperfeiçoamento de conteúdos** já cursados, incorporando novas orientações normativas e ajustes decorrentes da execução do Plano de Integridade.

8. TRILHA TRANSVERSAL DE INTEGRIDADE — CORPO FUNCIONAL E ALTA ADMINISTRAÇÃO

Em consonância com a Portaria Normativa CGU nº 234/2025, recomenda-se que todos os agentes públicos da Sudeco, incluídos servidores, ocupantes de cargos em comissão e colaboradores terceirizados, participem, de forma periódica, de ações de capacitação relacionadas à integridade, à ética pública e à governança, observada a pertinência temática com suas atribuições.

No âmbito da Alta Administração, recomenda-se a realização de ao menos uma ação anual de capacitação relacionada à integridade, à governança, à liderança ética ou à tomada de decisão baseada em valores, nos termos da Portaria Normativa CGU nº 234/2025.

Destaca-se, ainda, a importância da participação dos membros do CIGOV nas ações de capacitação em integridade e governança, considerando seu papel estratégico de assessoramento à Alta Administração e de acompanhamento das diretrizes institucionais, contribuindo para o fortalecimento da maturidade institucional e da coerência decisória.

As ações formativas indicadas neste Plano servem como referência para a escolha dos cursos a serem realizados pelos demais agentes públicos e pela Alta Administração, recomendando-se, no caso desta última, a priorização dos conteúdos vinculados ao Eixo I – Módulo II, em razão de sua natureza estratégica e de seu alinhamento às atribuições de liderança, governança e tomada de decisão institucional.

A participação dos agentes públicos que não integram a UGI, bem como da Alta Administração, possui natureza orientativa, não se configurando como obrigação funcional nem sendo objeto de monitoramento individualizado pela UGI, cabendo a cada agente público a observância das orientações da CGU.

9. MONITORAMENTO DA TRILHA DE CONHECIMENTO

O monitoramento da Trilha de Capacitação em Integridade terá caráter avaliativo, declaratório e consolidado, aplicando-se exclusivamente aos perfis integrantes da UGI, conforme os módulos e o cronograma definidos neste Plano. O acompanhamento tem por finalidade verificar, de forma sistematizada e não individualizada, o cumprimento das ações formativas previstas, com base em autodeclaração dos participantes e na consolidação institucional das informações, não se configurando como instrumento de avaliação de desempenho, controle disciplinar ou responsabilização.

As informações coletadas subsidiarão:

- A verificação do cumprimento mínimo dos cursos obrigatórios por perfil institucional;
- A consolidação dos dados para fins de registro e reporte no Relatório de Cumprimento do Plano de Integridade; e
- A identificação de necessidades de ajuste, atualização ou reforço dos conteúdos nos ciclos subsequentes da Trilha.

O monitoramento restringe-se à gestão e ao aperfeiçoamento da Trilha de Capacitação, com foco na governança da integridade e na melhoria contínua das ações formativas.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Plano poderá ser ajustado pela UGI, mediante justificativa técnica, em função de orientações do Órgão Central do SITA, alterações normativas ou necessidades institucionais supervenientes.

ANEXO I

Relação de cursos e links da Trilha de Conhecimento em Integridade.

ANEXO II

Instrumento de acompanhamento e autodeclaração da trilha de conhecimento em integridade - Sudeco.

Anexos

Relação de Cursos e Links da Trilha de Conhecimento em Integridade

Este Anexo apresenta a relação indicativa de cursos e respectivos links de acesso vinculados à Trilha de Conhecimento em Integridade da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco, organizados por eixo temático e módulo.

A relação possui caráter orientativo e operacional, podendo ser atualizada pela Unidade de Gestão da Integridade – UGI, a qualquer tempo, sem necessidade de revisão formal do Plano de Integridade, observada a pertinência temática e as diretrizes da Portaria Normativa CGU nº 234/2025.

Eixo I – Fundamentos e Estruturação da Integridade

Módulo	Curso Sugerido	Carga Horária	Instituição Ofertante	Link de acesso
Módulo I – Fundamentos da Gestão da Integridade Pública	Fundamentos da Integridade Pública: Prevenindo a Corrupção	25h	ENAP	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/370
Módulo I – Fundamentos da Gestão da Integridade Pública	Introdução à Gestão e Apuração da Ética Pública	24h	ENAP	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/347
Módulo I – Fundamentos da Gestão da Integridade Pública	Ética e Serviço Público	20h	ENAP	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/4
Módulo I – Fundamentos da Gestão da Integridade Pública	Ética na Administração Pública	40h	ILB Saberes Senado	https://saberes.senado.leg.br/enrol/index.php?id=3300
Módulo II – Governança, Liderança Ética e Tomada de Decisão	Governança, Compliance e Integridade na Administração Pública: novidades, desafios e tendências	21h	ENAP	https://suap.ena.gov.br/vitrine/curso/1871 (somente para servidores)
Módulo II – Governança, Liderança Ética e Tomada de Decisão	Gestão Estratégica com foco na Administração Pública	40h	ILB Saberes Senado	https://saberes.senado.leg.br/enrol/index.php?id=3303

Eixo II – Execução e Processos Críticos da Integridade

Módulo	Curso Sugerido	Carga Horária	Instituição Ofertante	Link de acesso
Módulo III – Gestão de Riscos à Integridade	Introdução à Gestão de Riscos	40h	ENAP	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/923
Módulo IV – Integridade nas Contratações e Relação com Terceiros	Ética em Contratações Públicas	15h	ENAP	https://suap.enap.gov.br/vitrine/curso/20314
Módulo IV – Integridade nas Contratações e Relação com Terceiros	Nova Lei de Licitações: planejamento e governança	25h	ENAP	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/443
Módulo IV – Integridade nas Contratações e Relação com Terceiros	Contratações públicas sustentáveis: da abordagem sistêmica à aplicação prática	20h	ENAP	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1334
Módulo IV – Integridade nas Contratações e Relação com Terceiros	Licitação e Contratos – um olhar para a Lei 14.133/2021	60h	ILB Saberes Senado	https://saberes.senado.leg.br/enrol/index.php?id=3308

Eixo III – Sustentação da Cultura de Integridade

Módulo	Curso Sugerido	Carga Horária	Instituição Ofertante	Link de acesso
Módulo V – Temas Transversais e Questões Públicas Emergentes	Jornada da Diversidade: Inclusão em Ação	6h	ENAP	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1430
Módulo V – Temas Transversais e Questões Públicas Emergentes	Ética em IA	2h	ENAP	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1090
Módulo V – Temas Transversais e Questões Públicas Emergentes	IA no Contexto do Serviço Público	20h	ENAP	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/377
Módulo V – Temas Transversais e Questões Públicas Emergentes	IA – Aplicações no Governo Federal	8h	ENAP	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1395
Módulo V – Temas Transversais e Questões Públicas Emergentes	Desvendando a Inteligência Artificial na Administração Pública	25h	ENAP	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/810
Módulo V – Temas Transversais e Questões Públicas Emergentes	Diversidade e Inclusão no ambiente de trabalho	20h	ENAP	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1336
Módulo V – Temas Transversais e Questões Públicas Emergentes	Sustentabilidade na Administração Pública	28h	ENAP	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/2547
Módulo V – Temas Transversais e Questões Públicas Emergentes	Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	24h	ILB Saberes Senado	https://saberes.senado.leg.br/enrol/index.php?id=3285

Eixo III – Sustentação da Cultura de Integridade

Módulo	Curso Sugerido	Carga Horária	Instituição Ofertante	Link de acesso
Módulo V – Temas Transversais e Questões Públicas Emergentes	Racismo Estrutural e Práticas Antirracistas	30h	ILB Saberes Senado	https://saberes.senado.leg.br/enrol/index.php?id=3319
Módulo V – Temas Transversais e Questões Públicas Emergentes	Caminhos para a sustentabilidade: ESG e Políticas Públicas	30h	ENAP	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1038
Módulo VI – Comunicação, Transparência e Engajamento em Integridade	Governo Aberto: Transparência e Dados Abertos	10h	ENAP	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/500
Módulo VI – Comunicação, Transparência e Engajamento em Integridade	Introdução à Lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoais	10h	ENAP	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/153/
Módulo VI – Comunicação, Transparência e Engajamento em Integridade	Proteção ao Denunciante e Tratamento de denúncias em Ouvidoria	20h	ENAP	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/132
Módulo VI – Comunicação, Transparência e Engajamento em Integridade	Acesso à informação	20h	ENAP	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/76
Módulo VI – Comunicação, Transparência e Engajamento em Integridade	Lei de Acesso à Informação	12h	ILB Saberes Senado	https://saberes.senado.leg.br/enrol/index.php?id=3306

Observação: Os cursos listados constituem referência mínima, podendo ser substituídos ou complementados por outros cursos equivalentes.

Instrumento de Acompanhamento e Autodeclaração da Trilha de Conhecimento em Integridade Sudeco

Este Anexo institui o Instrumento Padronizado de Acompanhamento e Autodeclaração do cumprimento da Trilha de Conhecimento em Integridade, de natureza orientativa, autodeclaratória, avaliativa e não punitiva, destinado a subsidiar o monitoramento consolidado da Trilha pela Unidade de Gestão da Integridade – UGI.

O instrumento será preferencialmente preenchido por meio de formulário eletrônico, ao final de cada ciclo semestral, podendo ser utilizado, excepcionalmente, em formato físico ou digital, conforme necessidade institucional.

AUTODECLARAÇÃO DA TRILHA DE CONHECIMENTO EM INTEGRIDADE

1. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE PÚBLICO

Nome completo:

Unidade organizacional:

Cargo / Função:

Perfil institucional:

Supervisor da UGI

Coordenador(a) da UGI

Equipe Técnica da UGI

Corpo Funcional

Alta Administração

Semestre / Ano de referência:

2. REGISTRO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

Eixo da Trilha	Módulo	Curso	Carga Horária	Concluído (✓)	Certificado (NUP/SEI)

Observações:

Para os membros da UGI, deverá ser observado o cumprimento mínimo de dois cursos por semestre, conforme a organização da Trilha.

Para a Alta Administração, deverá ser observado o cumprimento mínimo de um curso por ano, preferencialmente vinculado ao Eixo I, módulo II da Trilha.

3. DECLARAÇÃO

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e correspondem às ações de capacitação realizadas no período de referência, para fins de acompanhamento da Trilha de Conhecimento em Integridade da Sudeco.

Local e data: _____

Assinatura: _____

REFERÊNCIA NORMATIVA

- BRASIL. Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre a política de governança da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional.
- BRASIL. Decreto nº 9.901, de 08 de julho de 2019, que altera o Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre a política de governança da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional.
- BRASIL. Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023, que institui o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal – SITAI.
- BRASIL. Resolução Sudeco nº 167, de 17 de novembro de 2023, alterada pela Resolução Sudeco nº 245, de 11 de outubro de 2024, que aprova o Regimento Interno da Sudeco.
- BRASIL. Portaria GABSUP/SUDECO nº 43, de 7 de agosto de 2024, que institui o Programa de Integridade da Sudeco.
- BRASIL. Portaria Normativa CGU nº 234, de 6 de novembro de 2025, que aprova o Referencial Técnico das Atividades de Gestão da Integridade do Poder Executivo Federal;



MAPA DE COMPETÊNCIAS E TRILHA DE CAPACITAÇÃO EM INTEGRIDADE

Unidade de Gestão da Integridade - UGI / Sudeco
Período de vigência: julho de 2026 a dezembro de 2028

